



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CartPrecCiv 0001329-43.2025.5.05.0281
AUTOR: GILBERTO LUCIO CORREIA
RÉU: NOE GOMES DOS SANTOS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d6cdfed

Destinatário: NOE GOMES DOS SANTOS

Certifico que, no dia 30 de janeiro do corrente ano, procedi à Penhora, Avaliação e Depósito de bem específico, conforme Auto em anexo. Certifico ainda que a ciência dos atos foi dada ao filho do Destinatário, NOE GOMES DOS SANTOS FILHO, no último dia 04, por meio do aplicativo de mensagens Whats App vinculado ao número de telefone 75 8121-8604.

JACOBINA/BA, 05 de fevereiro de 2026

RAFAEL LANDIN RIBEIRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL LANDIN RIBEIRO, em 05/02/2026, às 20:49:10 - 210ea44
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26020520480588700000115596272?instancia=1>
Número do processo: 0001329-43.2025.5.05.0281
Número do documento: 26020520480588700000115596272



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região
VARA DO TRABALHO DE JACOBINA-BA

Autos: 0001329-43.2025.5.05.0281
Autor: GILBERTO LUCIO CORREIA
Réu: NOE GOMES DOS SANTOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 30 de janeiro de 2026, em cumprimento ao Mandado expedido e para garantia da execução no valor de R\$ 103.688,76 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), procedi a Penhora do seguinte bem:

1. Um automóvel Chevrolet/S10 LTZ DD2 2.8 TDI 4x2 CD Dies.Aut, cor preta, ano de fabricação/modelo 2012/2013, em bom estado de conservação. No momento da vistoria, o veículo estava em oficina mecânica esperando a montagem do motor para confirmar se realmente o problema que ocasionou o mal funcionamento era na bomba de alta. Placa Policial OKV7J24 e chassi 9BG148LH0DC451240, que avalio em **R\$ 102.987,00(cento e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais)** com base na tabela fiipe para o mês de fevereiro de 2026.





AUTO DE DEPÓSITO

Realizada a Penhora, nomeei depositário do bem o Senhor Noé Gomes dos Santos, CPF 345.822.905-15, residente na Rua Jovelina Sampaio, 42, Piritiba, que não se opôs a receber o munus e se comprometeu a guardar e conservar o bem e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da Lei.

**RAFAEL LANDIN
RIBEIRO:60196**

Assinado de forma digital por
RAFAEL LANDIN RIBEIRO:60196
Dados: 2026.02.03 17:02:04 -03'00'

Rafael Landin Ribeiro
Of. de Justiça Avaliador

